



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 601/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

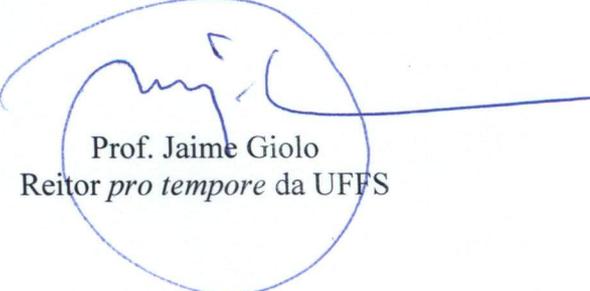
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5000763-69.2012.404.7202/SC, resolve:

Art. 1º NOMEAR, **ILOIR GAIO**, classificado em 2º lugar, em concurso público instituído pelo Edital nº 06/UFFS/2010, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2010, homologado pelo Edital 21/UFFS/2010, publicado no Diário Oficial da União de 28/06/2010, para exercer o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, Área de Conhecimento: Microbiologia, em regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Erechim, no código de vaga nº 895971.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapécó-SC, 06 de junho de 2012.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS